



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000  
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

**PORTARIA N.º 199, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.**

**“Autoriza a permanência de Servidora Contratada para a Função que Específica”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** necessidade de substituição da servidora Yara Braz Cardoso que encontra-se afastada pelo INSS;

**CONSIDERANDO** a classe aos docentes inscritos no Processo Seletivo n.º 001/2018;

**RESOLVE:**

**PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL**, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo n.º 001/2018, Leis Complementares n.º 048/2005, 056 e 058/2009, Lei Municipal n.º 1090/2008 e Resolução DEEC n.º 009 e 010/2015, da Sra. **DILMA ARLETE MENDES PINTO**, portadora da cédula de identidade R.G. n.º 11.023.828-X SSP/SP, C.P.F. n.º 031.787.248-69, para exercer o cargo de Professora de Educação Básica I (Ensino Fundamental - 30 hs), junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 04/08/2019 à 13/12/2019, percebendo remuneração de acordo com o Anexo Um da Lei Municipal n.º 1.573, de 02 de Maio de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 02 de Agosto de 2019.

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 02 de Agosto de 2019.  
/mg.